



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/JI Pedro Álvares Cabral | EB1/JI Porto Salvo | EB1 Talaíde



Refeitório

[\(secretaria@earibeiro.edu.pt\)](mailto:secretaria@earibeiro.edu.pt)

A partir do ano letivo de 2022/2023, o Município assumiu a gestão dos refeitórios escolares do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.

O funcionamento dos refeitórios escolares é da responsabilidade do Município, das escolas e da empresa a que está concessionado o serviço de confeção e fornecimento de refeições.

Os refeitórios escolares de gestão municipal são concessionados através de concurso público internacional para a aquisição da prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições. A empresa selecionada para o fornecimento de refeições os anos letivos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 é a UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, que garante o fornecimento de refeições em todas as escolas públicas do Município.

A confeção nos refeitórios das escolas do agrupamento é local.

A Escola

1. Articula com a cozinha o número diário de refeições e as dietas pontuais;
2. Apoia as crianças/alunos durante as refeições;
3. Valida o número de refeições servidas diariamente e avalia o serviço de refeições;
4. Insere o número de refeições servidas na plataforma das refeições;
5. Gere as visitas dos encarregados de educação ao refeitório escolar;
6. Solicita ao Município piqueniques e almoços especiais;
7. Comunica ao Município: pedidos de dieta alternativa; avarias nos equipamentos de cozinha e reclamações.

O Município de Oeiras

1. Fiscaliza o cumprimento do Caderno de Encargos (visitas de acompanhamento e inspeções técnicas);
2. Valida o plano de ementas;
3. Faz a gestão dos pedidos de dieta alternativa e das reclamações;
4. Garante a disponibilidade de palamenta e equipamentos de cozinha.





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/JI Pedro Álvares Cabral | EB1/JI Porto Salvo | EB1 Talaíde



A empresa concessionária

1. Confeciona e fornece as refeições escolares de acordo com o previsto em Caderno de Encargos;
2. Dá formação aos seus colaboradores, de acordo com o plano de formação acordado com o Município;
3. Aplica o Sistema Preventivo de Segurança e Higiene Alimentar (HACCP);
4. É responsável pela limpeza e desinfeção das instalações obedecendo ao plano de higienização legalmente exigido no âmbito do Sistema HACCP.

(Fonte: Portal da Educação da Câmara Municipal de Oeiras - <https://educacao.oeiras.pt>)

Família

1. Marca as refeições na plataforma SIGA, preferencialmente, no dia anterior ao do consumo de modo a facilitar à empresa a gestão antecipada do número de almoços.
2. Excecionalmente, em caso de incumprimento do disposto no número 1, poderá fazer a marcação da refeição no próprio dia até às 10.00h da manhã.

Horário de funcionamento:

Pré - Escolar e 1.º ciclo

Pré - Escolar	11.30h/12.30h
1.º Ciclo	12.30h/14.00

2.ºe 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Escola Sede 2.º, 3.º e E. Secundário	12.10h/14.00h
---	---------------





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/JI Pedro Álvares Cabral | EB1/JI Porto Salvo | EB1 Talaíde



--	--

